

## LOURINHÃ E ATALAIA

## CONVOCATÓRIA

De acordo com o disposto no nº1 do artº 11º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do artº 3º do Regimento da Assembleia de Freguesia e nos termos do artº 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, convoco V. Exa. para a sessão ordinária desta Assembleia, a realizar no próximo dia 25 de junho, pelas 21.00 horas, na Associação de Melhoramentos Cultura e Desporto do Sobral, sito na Rua da Associação, n.º 6 – Sobral, 2530-293 Lourinhã, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Substituição por renúncia de mandato, de membro da Assembleia, nos termos dos artigos 76° e 79° da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual
- Aprovação da Ata N.º 12 da Assembleia da União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia
- Período de Intervenção do Público
- Período Antes de Ordem do Dia
- Ordem do Dia:
  - Ponto um Discussão e aprovação da Minuta da segunda Adenda aos Acordos de Transferência do Município da Lourinhã para a Freguesia, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
  - o Ponto dois Informação Escrita do Presidente;
  - Ponto três Apreciação das contas Gerência da Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã;
  - o **Ponto quatro** Outros assuntos de interesse para a freguesia.

Informo, que proceder-se-á à transmissão, gravação e difusão audiovisual da sessão.

Lourinhã, 14 de junho de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia da União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia

Vítor Miguel Mota Cruz